CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 013/91

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder Férias ao Funcionário ALCIDES GINO DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido ao Funcionário ALCIDES GINO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Férias, sendo 10(dez) dias de descanso remunerado, a partir do dia 10 de Junho de 1.991 e a indenização de 20(vinte) dias.

Art. 2º - As férias mencionadas no artigo 1º desta Portaria, refere-se ao período de trabalho prestado pelo mesmo, compreendido entre 10 de Fevereiro de 1.990 à 14 de Fevereiro de 1.991.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, aos 08 de Junho do ano de 1.991.

R E G I S T R E - S E A F I X E - S E

C U M P R A - S E

CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- Presidente -

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -